



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 588/2025

Designa por indicação da Comissão de Patrocínio, Servidor para a função de Fiscal em atendimento ao Decreto Executivo nº 5.446/2025.

**EDENEI FISCHER MAFALDA**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo a solicitação através do MI nº 516/2025 da SMECDT, e em atendimento ao artigo 8º, inciso VIII, alíneas “a” e “b” do Decreto Executivo nº 5.446, de 19 novembro de 2025, **DESIGNA**, por indicação da Comissão de Patrocínio – Portaria nº 578/2025, o servidor abaixo relacionado, o qual atende o contido no decreto acima citado, sendo:

- **Darcy Dallabrida** – Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Matrícula nº 602-5/2.

Ao fiscal acima citado, cabe acompanhar a correta aplicação do recurso destinado ao Patrocinado e comunicar à Comissão de Patrocínio qualquer irregularidade constatada, bem como, avaliar a prestação de contas da proposta quando de seu encerramento e emitir parecer sugestão pela sua aprovação ou reprovação, remetendo a Comissão de Patrocínio

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 09 de dezembro de 2025.

**Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito**  
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração